

REGRAS PARA REINGRESSO

Validade: a partir de 01 de agosto de 2018

A opção do Reingresso é destinada aos alunos, que por ventura, não concluíram a pós-graduação até a finalização da turma ou ainda, foram reprovados no curso.

O reingresso consiste em uma nova matrícula, em nova turma, onde haja a possibilidade de análise do aproveitamento das aulas já cursadas, e com nota acima da média, de acordo com o currículo e valor vigentes.

O aluno precisa manter a frequência de 75%: para cada aula aproveitada será considerada sua presença. Deve-se sempre atender o regulamento estabelecido desta nova matrícula, conforme Manual do Aluno, disponível no Portal do Aluno. Além disso, todas as pendências devem ser regularizadas até a finalização desta nova turma.

Para este novo ingresso, o investimento será de R\$180,00 (taxa de matrícula) acrescido do valor de cada pendência para conclusão do curso, conforme descrito abaixo:

- Por aula/atividade avaliativa a ser realizada de forma online ou presencial: R\$100,00;
- Entrega das 60 horas complementares: R\$350,00;
- Entrega do TCC: será disponibilizado um orientador para auxílio na construção e desenvolvimento do trabalho de conclusão. A entrega e apresentação são obrigatórias e devem ser realizada no último dia de aula: R\$670,00.

O ingresso em nova turma está condicionado à inexistência, ou renegociação, de débitos junto ao iPGS.